



LEI ORDINÁRIA Nº 368

de 15 de maio de 1975

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica criado a contar desta data o cargo de chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

1º. *O cargo criado neste artigo será em comissão de nomeação AD NUTUM do Prefeito Municipal.*

2º. *A remuneração para o ocupante do cargo criado neste artigo será o previsto no Símbolo CC2.*

3º. *Vetado*

Art. 2º.. *As despesas para o cumprimento da presente Lei, correrão à cargo da verba própria para cada exercício (Pessoal Civil).*

Art. 3º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do chefe do Executivo Municipal de Jardim, 15/05/75.

ERALDO DA SILVA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 368/1975 - 15 de maio de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em